

## LEI MUNICIPAL Nº 1.286, DE 09 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO DISTRITO DE IRAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica denominado de "JOAQUIM PINTO DE CARVALHO" o prédio público da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizado no Distrito de Irapuá, Município de Nova Russas/CE.**

**Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor administrativo competente, autorizado, no prazo de 90 (noventa) dias a instalar placas ou letreiros no prédio público denominado no artigo 1º desta lei.**

**Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de julho de 2021.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371  
Assinado de forma digital por  
GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
Dados: 2021.07.09 09:24:06 -03'00'

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**